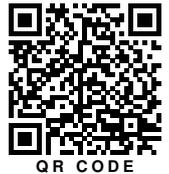




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 02 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 787



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021) .....	3
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021) .....	5
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2021) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021) .....	8
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021) .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021) .....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021) .....	22
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021) .....	32
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	37
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021) .....	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 0302/2021) .....	38
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021) .....	39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	40
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021) .....	40
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021) .....	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021) .....	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021) .....	58
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021) .....	73

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

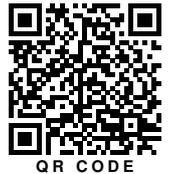


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 02 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição N° 787

## SUMÁRIO



QR CODE

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2021) ..... 83

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021)**



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 034/2021 de 01 de janeiro de 2021, que designa o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 066/2021**, referente a aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 066/2021**, sendo vencedora a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro: Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Valor Global da Licitação R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de dezembro de 2021.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021)**



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

**TRINCA ESPORTES LTDA.**

**CNPJ: 02.902.969/0001-83.**

Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro: Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia.

**ATT:** Sr Rayrone Silva dos Santos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, para assinar o contrato administrativo referente a aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 066/2021.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. C. Junior  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021)**



**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 066/2021**, referente a aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 066/2021**, sendo vencedora a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro: Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021)**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 034/2021 de 01 de janeiro de 2021, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial nº 066/2021**, do Tipo Menor Preço por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00304/2021, tendo como objeto a aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro: Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Pregoeiro Oficial

Michelle B. Martins Zublin  
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana  
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2021)**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 067/2021.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 034/2021 de 01 de janeiro de 2021, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP Nº 067/2021**, do Tipo Menor por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00306/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de material hidráulico (tubos) para serem utilizados no Sistema de Abastecimento de Água do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI – BAHIA SUL SERVIÇOS & TRANSPORTES com o CNPJ nº05.503.276/0001-06**, situada Na Rua Vereador Romeu Agrário Martins, nº 116, Bairro: Tendo, CEP: 45.400-000, Valença – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Pregoeiro Oficial

Michelle B. Martins Zublin  
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana  
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021)**

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00059/2021 (SRP)

Às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00059/2021, referente ao Processo nº 292/2021, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

#### Resultado da Adjudicação

##### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 23.394,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39.500,0000 , com valor negociado a R\$ 28.062,0000 .

##### Itens do grupo:

- 1 - Touca
- 2 - Luva Proteção
- 3 - Luva De Proteção
- 4 - Máscara Descartável Uso Geral
- 5 - Máscara Descartável Uso Geral
- 6 - Botina feminina
- 7 - Saco
- 8 - Avental
- 9 - Protetor Facial

##### Item: 1 - Grupo 1

**Descrição:** Touca

**Descrição Complementar:** Touca Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo: Descartável , Características Adicionais:

Tamanho Único Com Elástico ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 23,0900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,5000 , com valor negociado a R\$ 23,0900 e a quantidade de 50 Pacote 100 UN .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 27,5000, Valor Negociado : R\$ 23,0900
Adjudicado	23/11/2021 14:59:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 27,5000, Valor Negociado : R\$ 23,0900

##### Item: 2 - Grupo 1

[comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995169&acao=A&tipo=t](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995169&acao=A&tipo=t)

1/4

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** Luva Proteção

**Descrição Complementar:** Luva Proteção Material: Plástico , Aplicação: Manipulação De Alimentos , Cor: Transparente , Tipo: 5 Dedos , Tamanho: Único , Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadada ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100 UN

**Valor Estimado:** R\$ 28,1900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 30 Embalagem 100 UN .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 9,5000
Adjudicado	23/11/2021 14:59:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 9,5000

#### Item: 3 - Grupo 1

**Descrição:** Luva De Proteção

**Descrição Complementar:** Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Tipo Uso: Reutilizável , Acabamento Palma: Antiderrapante ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 2,6500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 200 Par .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 4,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 4,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.

#### Item: 4 - Grupo 1

**Descrição:** Máscara Descartável Uso Geral

**Descrição Complementar:** Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Esterilizável, Hipoalergênica, Hidrorepelente E Nã , Tipo Fixação: Tripla Com Tiras E Clipe Nasal ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN

**Valor Estimado:** R\$ 24,0200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 , com valor negociado a R\$ 24,0200 e a quantidade de 200 Caixa 50 UN .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 29,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200
Adjudicado	23/11/2021 15:00:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 29,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200

#### Item: 5 - Grupo 1

**Descrição:** Máscara Descartável Uso Geral

**Descrição Complementar:** Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Esterilizável, Hipoalergênica, Hidrorepelente E Nã , Tipo Fixação: Tripla Com Tiras E Clipe Nasal ,

**Tratamento Diferenciado:** -

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 24,0200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 , com valor negociado a R\$ 24,0200 e a quantidade de 200 Caixa 50 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 40,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200
Adjudicado	23/11/2021 15:00:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 40,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Botina feminina

**Descrição Complementar:** Botina Feminina Tipo: Adulto , Cor: Preta , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Cano Curto E Sem Biqueira , Aplicação: Equipamento Proteção Individual ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 63,0500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 115,8000 e a quantidade de 100 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 115,8000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 115,8000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Saco

**Descrição Complementar:** Saco Material: Plástico , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 2 L, Transmittância: Transparente ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 37,8600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Bobina 50 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 , com valor negociado a R\$ 39,1500 e a quantidade de 30 Bobina 50 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 42,0000, Valor Negociado : R\$ 39,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 42,0000, Valor Negociado : R\$ 39,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Avental

**Descrição Complementar:** Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 100 CM, Cor: Branca , Tipo: Impermeável , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas ,

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995169&acao=A&tipo=t

3/4

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 9,8900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,5000 , com valor negociado a R\$ 15,3000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 15,3000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 15,3000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Protetor Facial

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL de uso não industrial, utilizado para proteção de respingos de material biológico; Composto de filme termoplástico com 0,50 mm de espessura, cúpula em polipropileno e cinta ajustável em elastômero; Produto em conformidade com ANVISA. Todo o conjunto permite higienização, por álcool 70% ou quaternário de amônia.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 28,2600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 19,0000
Adjudicado	23/11/2021 15:00:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 19,0000

**Fim do documento**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021)**



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 064/2021.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 034/2021 de 01 de janeiro de 2021, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 064/2021**, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 064/2021**, sendo vencedora a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca nº 150, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), do **LOTE II** no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) e do **LOTE III** no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de novembro de 2021.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 059/2021**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **SALVEM SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na : Av. Tancredo Neves, Nº 274, Sala 705, Bloco B, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador - Bahia, **CNPJ nº 30.913.899/0001-02**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Sr Jackson Sales de Jesus, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 07893304-82 – SSP/BA e CPF nº 810.244.105-44, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik nº 1183, Condomínio Morada Alto do Imbui, Aptº 1908 Real Imbui Vil, Bairro Imbui, CEP. 41.720-075, Salvador – Bahia , nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 034/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00292/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Governador Mangabeira-BA, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**GRUPO I**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	TOUCAS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO, COR BRANCA, REGISTRADO NA ANVISA.	PACOTE COM 100 UNID.	50	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50
02	LUVA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 60GR, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM RESINA DE POLIETILENO DE PRIMEIRO USO (NÃO RECICLADO), ATÓXICO, PRODUTOS COM GRAU ALIMENTÍCIO, ISENTOS DE COMPENETES METÁLICOS.	PACOTE COM 100 UNID.	30	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 9,50	R\$ 285,00
03	LUVA 100% LÁTEX NATURAL					

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381

 <b>PREFEITURA GOVERNADOR MANGABEIRA</b> TRABALHANDO POR TODOS						
	COM FLOCOS DE ALGODÃO. DESTINADA À BAIXA PROTEÇÃO QUÍMICA E À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS GERAIS; TEXTUALIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS E NAS PALMAS DA MÃO; ESTÉRIL; ANATÔMICA; MATERIAL: LÁTEX BORRACHO NATURAL E INTERIOR FORRADO DE ALGODÃO. OBS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TAMANHO: ÚNICO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL.	PAR	200	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 4,15	R\$ 830,00
04	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA DESCARTÁVEL C/CLIP CONFECCIONADAS EM TNT (100% POLIPROLENO IMPERMEÁVEL); COM DISPOSITIVO NASAL (CLIP); SOLDA ULTRASSÔNICA; 95% DE EFICIÊNCIA; ELÁSTICOS LATERAL PARA FIXAÇÃO.	CAIXA COM 50 UNID.	200	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 24,02	R\$ 4.804,00
05	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA DESCARTÁVEL C/CLIP CONFECCIONADAS EM TNT (100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL); COM DISPOSITIVO NASAL (CLIP); SOLDA ULTRASSÔNICA; 95% DE EFICIÊNCIA; ELÁSTICOS LATERAL PARA FIXAÇÃO.	CAIXA COM 50 UNID.	200	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 24,02	R\$ 4.804,00
06	SAPATO DE SEGURANÇA FEMININO: CALÇADO DE SEGURANÇA MODELO FEMININO, EM COURO SOFT OU MICROFIBRA, COM FECHAMNETO ALÁSTICO OU CADARÇO, COM BIQUEIRA DE AÇO OU RESINADA.	UNID.	100	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 115,80	R\$ 11.580,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



07	SACO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS: FABRICADO COM POLÊMERO 100% VIRGEM. NÃO POSSUI SOLDA LATERA. SUPORTA DE 50°C ATÉ 125°C. PODE TER CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS.	BOBONA COM 50 UNID.	30	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 39,15	R\$ 1.174,50
08	AVENTAL IMPERMÉAVEL LONGO: O AVENTAL DEVE POSSUIR UMA FACE EM PVC, COM FORRO SINTÉTICO EM POLIÉSTER, ALÉM DE EMENDAS COM COSTURAS IMPERMEABILIZADAS E DUAS TIRAS DO MESMO MATERIAL COSTURADO NO AVENTAL PARA AJUSTE DO ESUÁRIO.	UNID.	100	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
09	PROTETOR FACIAL DE USO NÃO INDUSTRIAL, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE RESPINGOS DE MATERIAL BIOLÓGICO; COMPOSTO DE FILME TERNMOPLÁSTICO COM 0,50 MM DE ESPESSURA, CÚPULA EM POLIPROPILENO E CINTA AJUSTÁVEL EM ELASTÔMERO; PROSDUTO EM CONFORMIDADE COM ANVISA. TODO O CONJUNTO PERMITE HIGIENIZAÇÃO, POR ÁLCOOL 70% OU QUATERNÁRIO DE AMÔNIA.	UNID.	100	TALGE / MEDIX HMED / KASMED PRODEG DESCARPACK	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
<b>VALOR DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 28.062,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: VINTE E OITO MIL, E SESENTA E DOIS REAIS.</b>						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os tabletes licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de tabletes decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **059-SRP/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incurrir em atraso decorrente de defasagem da entrega dos tabletes adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos tabletes, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

### **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**a** – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

#### **5.2 – DA FORNECEDORA**

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **059/2021**.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **059/2021** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Jackson Sales de Jesus  
**SALVMED SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**  
Empresa Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL – SRP</b>	Número <b>064/2021</b>
---	---------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 064/2021.**

Ao 01 (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2021, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA com o CNPJ nº 27.529.526/0001-10**, situada na Rua João Batista da Fonseca, nº 150, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato através de Procuração pela Senhora Silvana Souza de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 09293163-47 SSP/BA e CPF nº 958.537.825-68, residente e domiciliada na Rua Floriano de Araujo Mendonça, nº 56, Bairro: Centro, Cruz das Almas – Bahia, conforme decisão exarada no processo do pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 064/2021 para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 025/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO.**

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência, conforme ANEXO I.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 064/2021, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



## 2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## 3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Educação e Cultura, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira.

## 4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

## 5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

#### 6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

#### 7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na na Autorização de Compra.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

#### 8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

#### 9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

#### 11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira /Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de dezembro de 2021.

Assinam membros da CPL e Empresas

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Michelle B. Martins Zublin  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Anatalino Pereira Santana  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Silvana Souza de Oliveira  
**SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA**

#### Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretárias Municipais.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 064/2021.

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ornamentação, produção e fornecimento de buffet nas formaturas e confraternizações das escolas que compõem o sistema municipal de ensino, conforme Termo de Referência.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2021.

Classificação:	
Empresa: <b>SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA.</b>	<b>CNPJ: 27.529.526/0001-10</b>
Endereço: João Batista da Fonseca, nº 150, Bairro Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.	
E-mail: silsofesta@gmail.com	Fone: (75) 3621-6602
Representante: Silvana Souza de Oliveira	
RG: 09293163-47 SSP/BA	CPF: 958.537.825-68
TOTAL DO LOTES:	R\$ 130.200,00
<b>VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS.</b>	

#### LOTE I – SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNDS	QTDS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Serviço de ornamentação e alimentação para confraternização de servidores públicos, da Secretaria Municipal	UNDS	01	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



	<p>de Educação da cidade de Governador Mangabeira. Material: uma média de Material para locação: 500 cadeiras tubular, 70 pranchões, 70 toalhas de 2,80 de diâmetro, 70 toalhas de 1,5x1,5, 08 arranjos para mesa de buffet, 70 arranjos no suporte para mesas de convidados, 04 tapetes, 400 pratos em louça com talheres, guardanapos e potes para sobremesa, cortina para ala de alimentação com 40 metros. Alimentação contendo, Refeição pra <b>400 pessoas</b> contendo, <b>2.000</b> salgados para a entrada, dois tipos de proteínas, dois tipos de arroz, feijão, dois tipos de massa, três tipos de saladas, três variedades de sobremesas, 150 litros de água, 150 litros de suco e 60 litros de refrigerante. Serviço de diária de 16 garçons, 02 copeiras e 02 seguranças.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do material, ornamentado e recolhido com no máximo 24 horas para montar e desmontar, podendo ocorrer até quatro eventos em um mesmo dia.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 44.700,00</b>

**LOTE II – SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS**

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNDS	QTDS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Serviço de ornamentação para noite de autografo (Formatura) das escolas: (Escola Professora Elza Souza da Silva de Jesus, Escola Maria do Carmo Souza Santos, Escola Edvaldo do Nascimento Silva, Escola Manoel Nascimento Machado, Escola Manoel Machado Pedreira, Escola Dr Milton Cerqueira Pedreira, e	UNDS	01	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



<p>Escola João Alves de Almeida), entre os dias 04 a 18 de dezembro de 2021. Material: Uma média de material para locação: 200 toalhas de 1,5x1,5 em poliéster nas cores escolhidas por cada representante escolar, 210 pranchões medindo 1,10cm de diâmetro em madeira, 210 toalhas em poliéster medindo 2,80cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 260 mesas plásticas medindo 0,80x,80, 1.800 cadeiras plásticas, 1.800 capas de cadeiras, 40 refletores de led, 150 porta retrato, 06 tapetes passarela medindo no mínimo 15metros de comprimento por no mínimo 0,80cm de largura, 15 arranjos tocheira com no mínimo 70cm de diâmetro e 60cm de altura, 06 arranjos canoa medindo no mínimo 01 metro de comprimento por 20cm de altura, 01 cortina de led de 3x2 metros, 150 metros de malhas coloridas, 01 letreiro em MDF medindo 90cm Formandos 2021, 120 pacotes de balões com 50 unidades cada de boa qualidade, 06 cortinas em jacard totalizando 400 metros de cortinado, 06 mesas de 2,2 metros forradas com toalhas de babado em cetim, 15 pedestais com no mínimo 90cm de altura para os arranjos tocheira, 140 mines bolos pesando 1kg de decoração temática e chantilly, 01 bolo de 20kg com decoração temática e chantilly, 80 refrigerantes pet de 2 litros de boa qualidade, 4.000 salgados de forno e frito com gramatura igual ou superior a 25 gramas.</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



	<b>OBS:</b> É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do material, ornamentado e recolhido com no máximo 24 horas para montar e desmontar, podendo ocorrer até quatro eventos em um mesmo dia.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 47.700,00</b>

**LOTE III – SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ESCOLAS**

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNDS	QTDS	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Serviço de ornamentação para noite de autografo (Formatura) das escolas: (Escola CEAG, Infantil Vovó Dedé, Escola Vereador Luis Santos Oliveira e Heraldo Guerra, Escola Antonio Anselmo da Paz, Escola CEPAVP, Escola Orlando Dias Rocha, Escola José Raimundo), entre os dias 04 a 18 de dezembro de 2021. Material: Uma média de material para locação: 240 toalhas de 1,5x1,5 em poliéster nas cores escolhidas por cada representante escolar, 140 pranchões medindo 1,10cm de diâmetro em madeira, 140 toalhas em poliéster medindo 2,80cm de diâmetro acompanhadas de sobre toalhas de 1,5x1,5, 250 mesas plásticas medindo 0,80x,80, 1.600 cadeiras plásticas, 1.600 capas de cadeiras, 08 tapetes passarela medindo no mínimo 15metros de comprimento por no mínimo 0,80cm de largura, 40 refletores de Led, 150 porta retrato, 1 serviço de som, 6 arranjos tocheira com no mínimo 70cm de diâmetro e 60cm de altura, 08 arranjos canoa medindo no mínimo 0,80 com de comprimento por 20cm de altura, 01 cortina de led de 3x2	UNDS	01	R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



	<p>metros, 150 metros de malhas coloridas, 06 púlpitos, 140 pacotes de balões com 50 unidades de boa qualidade, 6 cortinas em jacard totalizando 60 metros de cortinado, 6 mesas de 2,2 metros forradas com toalhas de babado em cetim, 6 pedestais com no mínimo 90cm de altura para os arranjos tocheira, 40 mines bolos pesando 1kg decoração temática e chantilly, 100 refrigerantes pet de 2 litros de boa qualidade, 4.000 salgados de forno e frito no local do espaço com gramatura igual ou superior a 25 gramas de boa qualidade.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade da empresa contratada todo transporte do material, ornamentado e recolhido com no máximo 24 horas para montar e desmontar, podendo ocorrer até quatro eventos em um mesmo dia.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 37.800,00</b>

Silvana Souza de Oliveira  
**SOMA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

## HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021)

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2021 (SRP)

Às 14:21 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 292/2021, Pregão nº 00059/2021.

#### Resultado da Homologação

##### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 23.394,0000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39.500,0000 , com valor negociado a R\$ 28.062,0000 .

##### Itens do grupo:

- 1 - Touca
- 2 - Luva Proteção
- 3 - Luva De Proteção
- 4 - Máscara Descartável Uso Geral
- 5 - Máscara Descartável Uso Geral
- 6 - Botina feminina
- 7 - Saco
- 8 - Avental
- 9 - Protetor Facial

##### Item: 1 - Grupo 1

**Descrição:** Touca

**Descrição Complementar:** Touca Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo: Descartável , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 23,0900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,5000 , com valor negociado a R\$ 23,0900 e a quantidade de 50 Pacote 100 UN .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 27,5000, Valor Negociado : R\$ 23,0900
Adjudicado	23/11/2021 14:59:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 27,5000, Valor Negociado : R\$ 23,0900
Homologado	25/11/2021 14:21:34	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995169&tipo=t

1/5

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Luva Proteção

**Descrição Complementar:** Luva Proteção Material: Plástico , Aplicação: Manipulação De Alimentos , Cor: Transparente , Tipo: 5 Dedos , Tamanho: Único , Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteada ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 28,1900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 30 Embalagem 100 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 9,5000
Adjudicado	23/11/2021 14:59:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 9,5000
Homologado	25/11/2021 14:21:36	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Luva De Proteção

**Descrição Complementar:** Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Tipo Uso: Reutilizável , Acabamento Palma: Antiderrapante ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 2,6500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 200 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 4,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 4,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Homologado	25/11/2021 14:21:38	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Máscara Descartável Uso Geral

**Descrição Complementar:** Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Esterilizável, Hipoalergênica, Hidrorepelente E Não , Tipo Fixação: Tripla Com Tiras E Clipe Nasal ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 24,0200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 , com valor negociado a R\$ 24,0200 e a quantidade de 200 Caixa 50 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995169&tipo=t

2/5

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	23/11/2021 14:59:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 29,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200
Adjudicado	23/11/2021 15:00:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 29,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200
Homologado	25/11/2021 14:21:41	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Máscara Descartável Uso Geral

**Descrição Complementar:** Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Características Adicionais: Esterilizável, Hipoalergênica, Hidrorepelente E Nã , Tipo Fixação: Tripla Com Tiras E Clipe Nasal ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 24,0200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 , com valor negociado a R\$ 24,0200 e a quantidade de 200 Caixa 50 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 40,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200
Adjudicado	23/11/2021 15:00:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 40,0000, Valor Negociado : R\$ 24,0200
Homologado	25/11/2021 14:21:43	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Botina feminina

**Descrição Complementar:** Botina Feminina Tipo: Adulto , Cor: Preta , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Cano Curto E Sem Biqueira , Aplicação: Equipamento Proteção Individual ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 63,0500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 115,8000 e a quantidade de 100 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 115,8000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 115,8000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Homologado	25/11/2021 14:21:45	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Saco

**Descrição Complementar:** Saco Material: Plástico , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 2 L, Transmittância: Transparente ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995169&tipo=t

3/5

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 37,8600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Bobina 50 UN  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 , com valor negociado a R\$ 39,1500 e a quantidade de 30 Bobina 50 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 42,0000, Valor Negociado : R\$ 39,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 42,0000, Valor Negociado : R\$ 39,1500. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Homologado	25/11/2021 14:21:47	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Avental

**Descrição Complementar:** Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 100 CM, Cor: Branca , Tipo: Impermeável , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 9,8900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,5000 , com valor negociado a R\$ 15,3000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 15,3000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Adjudicado	23/11/2021 15:00:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 15,3000. Motivo: Mesmo estando acima do valor estimado, a proposta se mostrou a mais vantajosa para a Administração.
Homologado	25/11/2021 14:21:49	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Protetor Facial

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL de uso não industrial, utilizado para proteção de respingos de material biológico; Composto de filme termoplástico com 0,50 mm de espessura, cúpula em polipropileno e cinta ajustável em elastômero; Produto em conformidade com ANVISA. Todo o conjunto permite higienização, por álcool 70% ou quaternário de amônia.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 28,2600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 14:59:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995169&tipo=t

4/5

26/11/2021 09:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

lance : R\$ 19,0000

Adjudicado 23/11/2021  
15:00:12

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALVMED SOLUCOES  
MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 30.913.899/0001-02, Melhor  
lance : R\$ 19,0000

Homologado 25/11/2021  
14:21:51 MARCELO  
PEDREIRA DE  
MENDONCA

**Fim do documento**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021)**

26/11/2021 09:08

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00060/2021

Às 10:26 horas do dia 23 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00060/2021, referente ao Processo nº 293/2021, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

#### Resultado da Adjudicação

**Item: 1**

**Descrição:** Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

**Descrição Complementar:** Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Material: Ferro Fundido , Uso: Confecção Meio-Fio , Tipo: Extrusora Hidráulica , Voltagem: Bivolt ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 25.550,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** COLOMBOMETAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.250,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 10:26:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COLOMBOMETAL EIRELI, CNPJ/CPF: 04.641.102/0001-47, Melhor lance: R\$ 25.250,0000

**Fim do documento**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0302/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0302/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): COLOMBOMETAL EIRELI – EPP, com o CNPJ nº 04.641.102/0001-47, situada na Rua Clovis Rogerio da Silva Maschio, 749 – Barracão 02, Bairro Bonança Sítios de Recreio, CEP. 83.430-000, Campina Grande do Sul/PR. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina extrusora para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Governador Mangabeira-BA. VALOR R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). PERÍODO: 30/01/2021 à 30/11/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021)

26/11/2021 09:08

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00060/2021

Às 14:24 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 293/2021, Pregão nº 00060/2021.

#### Resultado da Homologação

**Item: 1**

**Descrição:** Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais

**Descrição Complementar:** Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Material: Ferro Fundido , Uso: Confecção Meio-Fio , Tipo: Extrusora Hidráulica , Voltagem: Bivolt ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 25.550,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** COLOMBOMETAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.250,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 10:26:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COLOMBOMETAL EIRELI, CNPJ/CPF: 04.641.102/0001-47, Melhor lance: R\$ 25.250,0000
Homologado	25/11/2021 14:24:08	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021)**

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00058/2021 (SRP)

Às 12:11 horas do dia 23 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00058/2021, referente ao Processo nº 291/2021, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

#### **Resultado da Adjudicação**

##### **Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 37.551,7296

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35.021,0000 , com valor negociado a R\$ 34.656,0000 .

##### **Itens do grupo:**

- 1 - Balança
- 2 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico
- 3 - Bola medicinal
- 4 - Caixa Som
- 5 - Colchonete Ginástica
- 6 - Cone
- 7 - Cone
- 8 - Equipamento / acessórios desporto
- 9 - Cone sinalização
- 10 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico
- 11 - Frequencímetro portátil
- 12 - Cama elástica
- 13 - Caneleira
- 14 - Caneleira
- 15 - Haltere
- 16 - Haltere
- 17 - Haltere
- 18 - Plataforma Para Ginástica
- 19 - Esfigmomanômetro

##### **Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Balança

**Descrição Complementar:** BALANÇA BIOIMPENDÂNCIA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 2,2448

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 910,0000 , com valor negociado a R\$ 900,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:08:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

**Descrição Complementar:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Modelo: Bola Suíça , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Antiderrapantem/Carga: 300 Kg , Tipo: Bola Para Pilates ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 74,5400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 97,5000 , com valor negociado a R\$ 96,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:08:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Bola medicinal

**Descrição Complementar:** Bola Medicinal Material: Sintético , Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo , Peso: 2 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16

**Valor Estimado:** R\$ 75,5000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 87,7500 , com valor negociado a R\$ 86,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995133&acao=A&tipo=t

2/9

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:08:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Caixa Som

**Descrição Complementar:** Caixa Som Aplicação: Microfone , Tipo Fonte: Interna , Cor: Preta , Características Adicionais: Ac Auxiliar/Tomada De Rede Auxiliar/Entrada Rca , Potência: 280 W, Voltagem: 110/220 V,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 603,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 487,5000 , com valor negociado a R\$ 485,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:08:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Colchonete Ginástica

**Descrição Complementar:** COLCHONETES 80x50 cm

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 90,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,0000 , com valor negociado a R\$ 56,5000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Cone

**Descrição Complementar:** Cone Material: Pvc , Altura: 24 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais:

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995133&acao=A&tipo=t

3/9

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Cone De Agilidade, Demarcatório, Amarela ,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 39,0900  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,6000 , com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Cone

**Descrição Complementar:** Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 61,3900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3500 , com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Equipamento / acessórios desporto

**Descrição Complementar:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Tipo: Cone , Uso: Treinamento ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 23,6800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3500 , com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995133&acao=A&tipo=t

4/9

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Cone sinalização

**Descrição Complementar:** Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Branca/Laranja , Largura Base: 40 CM,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16

**Valor Estimado:** R\$ 36,4300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,7500 , com valor negociado a R\$ 48,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 10 - Grupo 1**

**Descrição:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

**Descrição Complementar:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Plástico , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Com Ajuste De Altura , Tipo: Escada ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor Estimado:** R\$ 81,7100

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 199,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 11 - Grupo 1**

**Descrição:** Freqüencímetro portatil

**Descrição Complementar:** FREQUENCIMENTO DIGITAL (Modelo de referência: speedo 80621g0evnp1)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995133&acao=A&tipo=t

5/9

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Estimado:** R\$ 797,3800  
**Situação:** Adjudicado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 340,0000 , com valor negociado a R\$ 338,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Cama elástica

**Descrição Complementar:** Cama Elástica Material Cobertura: Tela Sanet , Altura: 20 CM, Diâmetro: 0,95 M, Características Adicionais: Pés Removíveis , Material Armação: Aço , Resistência: 150 KG, Formato: Redondo ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 288,1200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 , com valor negociado a R\$ 433,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 13 - Grupo 1**

**Descrição:** Caneleira

**Descrição Complementar:** PARES CANELEIRAS - TORNOZELEIRA 2Kg

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 149,8800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,0000 , com valor negociado a R\$ 71,5000 e a quantidade de 30 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000
Adjudicado	23/11/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA,

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995133&acao=A&tipo=t

6/9

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 12:10:01 CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000  
23/11/2021 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA,  
12:10:51 CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000

**Item: 14 - Grupo 1**

**Descrição:** Caneleira

**Descrição Complementar:** PARES CANELEIRAS – TORNOZELEIRA 3Kg

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 171,6000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 88,0000 , com valor negociado a R\$ 87,0000 e a quantidade de 20 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000

**Item: 15 - Grupo 1**

**Descrição:** Haltere

**Descrição Complementar:** Haltere Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Ferro , Forma: Bolas Nas Laterais , Tipo: Maciço , Peso: 2 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 53,6700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 , com valor negociado a R\$ 37,5000 e a quantidade de 30 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Haltere

**Descrição Complementar:** Haltere Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Ferro , Forma: Bolas Nas Laterais , Tipo: Maciço , Peso: 3 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 99,3000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 , com valor negociado a R\$ 57,0000 e a quantidade de 16 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA,

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/TermoJulg.asp?prgCod=995133&acao=A&tipo=t

7/9

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	12:08:36	CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000

**Item: 17 - Grupo 1**

**Descrição:** Haltere

**Descrição Complementar:** Haltere Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Ferro , Forma: Bolas Nas Laterais , Tipo: Maciço , Peso: 4 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 116,6900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78,0000 , com valor negociado a R\$ 77,0000 e a quantidade de 10 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000

**Item: 18 - Grupo 1**

**Descrição:** Plataforma Para Ginástica

**Descrição Complementar:** STEP 80 cm x 30 cm

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 206,2900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 210,0000 , com valor negociado a R\$ 209,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:11:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Esfigmomanômetro

**Descrição Complementar:** Ajuste: Digital 0, Tipo\*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adulto 0,

**Tratamento Diferenciado:** -

26/11/2021 08:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 108,2700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 , com valor negociado a R\$ 349,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:11:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

**Fim do documento**

## ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021)

26/11/2021 09:10

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

#### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00061/2021 (SRP)

Às 10:23 horas do dia 23 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00061/2021, referente ao Processo nº 294/2021, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

#### Resultado da Adjudicação

##### Item: 1

**Descrição:** Seladora Embalagem

**Descrição Complementar:** SELADORA GRAU CIRÚRGICO MESA - especificações técnicas: tensão de alimentação 127 V e 220 V, (bivolt automático) tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos; Temperatura de selagem: até 185°C; Potência: 40 watts; Material: aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; Resistências: cobertas com aço inox; Dimensões do produto: 365 x 62 x 180 mm (C x L x A); Dimensões da Embalagem: 380 x 115 x 67 mm (C x L x A); Área de Selagem: 300 x 12 mm (C x L), Área Selada: 250 x 10 mm (C x L); Peso do produto: 1kg; Peso do produto embalado: 1,1 kg. Registro na Anvisa: Isento (não necessário) Garantia de 1 ano.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.180,3700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 283,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 10:23:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 283,0000

##### Item: 2

**Descrição:** Autoclave

**Descrição Complementar:** Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 75 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 2 Bandejas , Tipo\*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 4.765,6800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2021 10:23:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, Melhor lance: R\$ 3.450,0000

Fim do documento

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 058/2021**

LUCAS MASCARENHAS MATTOS  
BULOS:04600145526  
Assinado de forma digital por LUCAS MASCARENHAS MATTOS  
BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:33:02 -03'00'

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Comandante Almiro nº 465, Bairro Centro, CEP. 44.010-010, Feira de Santana – Bahia, **CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Sr Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 12881259-17 SSP/BA e CPF nº 046.001.455-26, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 170, Bairro, Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 034/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00291/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos para academia da saúde do Município de Governador Mangabeira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**GRUPO I – ASSESÓRIOS DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	BALANÇA BIOIMPEDÊNCIA	UNID.	2	OMRON / 514 C	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
02	BOLA SUIÇA	UNID.	10	HIDROLIGHT / 65CM	R\$ 96,00	R\$ 960,00
03	BOLAS TONIFICADORES 2 KG	UNID.	16	HIDROLIGHT / 2KG	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
04	CAIXA DE SOM ATIVA 300 W RMS	UNID.	2	TRC / 5512	R\$ 485,00	R\$ 970,00
05	COLCHONETES 80X50 CM	UNID.	30	BULL'S / 80X50	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
06	CONE AGILIDADE 24 CM	UNID.	30	PLASTCOR / 24CM	R\$ 7,30	R\$ 219,00
07	CONE CHAPÉU CHINÊS	UNID.	30	PLASTCOR / DEMARCATÓRIO	R\$ 7,30	R\$ 219,00
08	CONE PRATO TAM. M	UNID.	30	PLASTCOR / 50CM	R\$ 7,30	R\$ 219,00
09	CONE SINALIZADOR	UNID.	16	PLASTCOR /	R\$ 48,00	R\$ 768,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



	TRANSITO: TAM 75 CM			75CM		
10	ESCADA AGILIDADE 10 DEGRAUS, FLEXÍVEL	UNID.	6	VOLLO / 10 DEGRAUS	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
11	FREQUENCIMENTO DIGITAL (MODELO DE REFERÊNCIA: SPEEDO 80621G0EVNP1)	UNID.	2	SPEEDO / 80621	R\$ 338,00	R\$ 676,00
12	JUMP	UNID.	30	VIP / 32 MOLAS	R\$ 433,00	R\$ 12.990,00
13	PARES CANELEIRAS TORNOZEIRA 2KG	UNID.	30	HIDROLIGHT / 2KG	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00
14	PARES CANELEIRAS TORNOZEIRA 3KG	UNID.	20	HIDROLIGHT / 3KG	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
15	PARES DE HALTERES 2 KG	UNID.	30	FUNDIMINAS / 2KG	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
16	PARES DE HALTERES 3 KG	UNID.	16	FUNDIMINAS / 3KG	R\$ 57,00	R\$ 912,00
17	PARES DE HALTERES 4 KG	UNID.	10	FUNDIMINAS / 4KG	R\$ 77,00	R\$ 770,00
18	STEP 80 CM X 30 CM, EVA	UNID.	20	STEP / 80X30	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
19	TENSÍOMETRO: MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO. INDICADO PARA MEDIR A PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA E FREQUÊNCIA CARDÍACA.	UNID.	2	DIGITAL TEC /GP 300	R\$ 349,00	R\$ 698,00
<b>VALOR DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 34.656,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.</b>						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

#### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os tablets licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de tablets decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **058-SRP/2021**, que a

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia

Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526

Assinado de forma digital por LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:33:32 -03'00'



precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos tabletes adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos tabletes, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

### **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**a** – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia

Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526

Assinado de forma digital por LUCAS  
MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:33:47 -03'00'



3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526

Assinado de forma digital por LUCAS  
MASCARENHAS MATTOS  
BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:34:01 -03'00'

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

#### **5.2 – DA FORNECEDORA**

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526

Assinado de forma digital por LUCAS  
MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:34:16 -03'00'



6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526  
Assinado de forma digital por LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:34:31 -03'00'



- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

- 10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.
- 10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

- 11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

- 13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 058/2021.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 058/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526

Assinado de forma digital por LUCAS  
MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:34:45 -03'00'



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

LUCAS MASCARENHAS  
MATTOS BULOS:04600145526

Assinado de forma digital por LUCAS  
MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526  
Dados: 2021.11.30 15:34:55 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Lucas Mascarenhas Mattos Bulos  
**TRINCA ESPORTES LTDA**  
Empresa Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 061/2021**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5.100, 2º Andar, Sala 96, Bairro Vila Olímpica, CEP. 38.010-000, Uberaba/MG, CNPJ nº **34.444.108/0001-95**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pela sócia Srª Priscila Leal Gonçalves, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 11717758 SSP/MG e CPF nº 049.900.426-46, residente e domiciliada na Rua Bahia nº 80, Aptº 404, Bairro Santa Maria, CEP. 38.050-130, Uberaba/MG., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 034/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00294/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de máquinas Seladoras, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ITEM 01 – AUTOCLAVE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
02	AUTOCLAVE MESA DIGITAL - Pressão de estabilização: 1,0 Kgf/cm <sup>2</sup> a 2,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (± 0,2 Kgf/cm <sup>2</sup> ); Temperatura: 121°C até 134°C, Tensão de alimentação: 110 V e 220 V (Bivolt Automático); Consumo de água destilada: 150 mL/ciclo; Tempo total de esterilização: Até 1 h 30 min; Capacidade: 12 litros; Dimensões do produto: 486 x 363 x 350 mm (C x L x A); Dimensões do produto embalado: 575 x 475 x 485 mm (C x L x A); Dimensões da câmara de esterilização: 373 x 240 mm (C x D); Dimensões da bandeja: 177,4 x 300 x 10 mm (C x L x A); Dimensões do suporte da bandeja: 211,1 x 282 x 88,8 mm (C x L x A); Peso do produto: 22 Kg; Peso do produto embalado: 28,3 Kg; Potência: 1700W; Registro na Anvisa; Garantia de 1 ano.	UNDS	03	BS 1.2	R\$ 3.450,00	R\$ 10.350,00
<b>VALOR DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 10.350,00</b>

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



**VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.**

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

#### **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os tabletes licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de tabletes decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **061-SRP/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos tabletes adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos tabletes, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

- 5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- 5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
- 5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;
- 5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;
- 5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;
- 5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;
- 5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;
- 5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

##### **5.2 – DA FORNECEDORA**

- 5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;
- 5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- 5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- 5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- 5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
- 5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

- 7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- 7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- 7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 061/2021.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 061/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Priscila Leal Gonçalves  
**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
Empresa Detentora da Ata

#### **TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 061/2021**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **ARGOS LTDA**, estabelecida na Rua Bahia nº 1447, Bairro do Salto, CEP. 89.031-001, Blumenau/SC, **CNPJ nº 42.262.411/0001-03**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo sócio Sr Jonathan Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5901185 SSP/SC e CPF nº 074.899.669-90, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 1447, Bairro Do Salto, CEP. 89.031-001, Blumenau/SC., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 034/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00294/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de máquinas Seladoras, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ITEM 01 – SELADORA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	<b>SELADORA GRAU CIRÚRGICO MESA:</b> Especificações técnicas: tensão de alimentação 127 V e 220 V, (bivolt automático) tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos; Temperatura de selagem: até 185°C; Potência: 40 watts; Material: aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; Resistências: cobertas com aço inox; Dimensões do produto: 365 x 62 x 180 mm (C x L x A); Dimensões da Embalagem: 380 x 115 x 67 mm (C x L x A); Área de Selagem: 300 x 12 mm (C x L), Área Selada: 250 x 10 mm (C x L); Peso do produto: 1kg; Peso do produto embalado: 1,1 kg. Registro na Anvisa: Isento (não necessário) Garantia de 1 ano.	UNDS	03	AGIR	R\$ 283,00	R\$ 849,00
<b>VALOR DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 849,00</b>

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



**VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS.**

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os tabletes licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de tabletes decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **061-SRP/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos tabletes adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos tabletes, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);



**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3810



4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

##### **5.2 – DA FORNECEDORA**

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3811



- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- 5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
- 5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

- 7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- 7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- 7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3812



7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3813



10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 061/2021.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 061/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de novembro de 2021.

---

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

---

Jonathan Pereira  
**ARGOS LTDA**  
Empresa Detentora da Ata

#### **TESTEMUNHAS:**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3814



b) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: CPF:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3815

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

## HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021)

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00058/2021 (SRP)

Às 14:22 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 291/2021, Pregão nº 00058/2021.

#### Resultado da Homologação

##### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 37.551,7296

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35.021,0000 , com valor negociado a R\$ 34.656,0000 .

##### Itens do grupo:

- 1 - Balança
- 2 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico
- 3 - Bola medicinal
- 4 - Caixa Som
- 5 - Colchonete Ginástica
- 6 - Cone
- 7 - Cone
- 8 - Equipamento / acessórios desporto
- 9 - Cone sinalização
- 10 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico
- 11 - Frequencímetro portátil
- 12 - Cama elástica
- 13 - Caneleira
- 14 - Caneleira
- 15 - Haltere
- 16 - Haltere
- 17 - Haltere
- 18 - Plataforma Para Ginástica
- 19 - Esfigmomanômetro

##### Item: 1 - Grupo 1

**Descrição:** Balança

**Descrição Complementar:** BALANÇA BIOIMPENDÂNCIA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 2,2448

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 910,0000 , com valor negociado a R\$ 900,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

[comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t)

1/10

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:08:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 910,0000, Valor Negociado : R\$ 900,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:22:40	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

**Descrição Complementar:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Modelo: Bola Suíça , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Antiderrapanetem/Carga: 300 Kg , Tipo: Bola Para Pilates ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 74,5400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 97,5000 , com valor negociado a R\$ 96,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:08:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 97,5000, Valor Negociado : R\$ 96,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:22:42	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Bola medicinal

**Descrição Complementar:** Bola Medicinal Material: Sintético , Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo , Peso: 2 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 75,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t

2/10

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 87,7500 , com valor negociado a R\$ 86,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:08:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 87,7500, Valor Negociado : R\$ 86,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:22:45	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Caixa Som

**Descrição Complementar:** Caixa Som Aplicação: Microfone , Tipo Fonte: Interna , Cor: Preta , Características Adicionais: Ac Auxiliar/Tomada De Rede Auxiliar/Entrada Rca , Potência: 280 W, Voltagem: 110/220 V,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 603,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 487,5000 , com valor negociado a R\$ 485,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:07:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:08:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 487,5000, Valor Negociado : R\$ 485,0000
Homologado	25/11/2021 14:22:47	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Colchonete Ginástica

**Descrição Complementar:** COLCHONETES 80x50 cm

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 90,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,0000 , com valor negociado a R\$ 56,5000 e a quantidade de 30 Unidade .

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 57,0000, Valor Negociado : R\$ 56,5000
Homologado	25/11/2021 14:22:49	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 6 - Grupo 1**

**Descrição:** Cone

**Descrição Complementar:** Cone Material: Pvc , Altura: 24 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Amarela ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 39,0900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,6000 , com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 10,6000, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Homologado	25/11/2021 14:22:52	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 7 - Grupo 1**

**Descrição:** Cone

**Descrição Complementar:** Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 61,3900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3500 , com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t

4/10

26/11/2021 08:59			Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Adjudicado	23/11/2021 12:09:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Homologado	25/11/2021 14:22:54	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 8 - Grupo 1**

**Descrição:** Equipamento / acessórios desporto

**Descrição Complementar:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Tipo: Cone , Uso: Treinamento ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 23,6800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3500 , com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 7,3500, Valor Negociado : R\$ 7,3000
Homologado	25/11/2021 14:22:56	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 9 - Grupo 1**

**Descrição:** Cone sinalização

**Descrição Complementar:** Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Branca/Laranja , Largura Base: 40 CM,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 36,4300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,7500 , com valor negociado a R\$ 48,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 23/11/2021 12:10:39 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 48,7500, Valor Negociado : R\$ 48,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada

Homologado 25/11/2021 14:22:58 MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

**Item: 10 - Grupo 1**

**Descrição:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico

**Descrição Complementar:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Material: Plástico , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Com Ajuste De Altura , Tipo: Escada ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor Estimado:** R\$ 81,7100

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 199,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 199,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:23:00	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 11 - Grupo 1**

**Descrição:** Freqüencímetro portatil

**Descrição Complementar:** FREQUENCIMENTO DIGITAL (Modelo de referência: speedo 80621g0evnp1)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 797,3800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 340,0000 , com valor negociado a R\$ 338,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado : R\$ 338,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 340,0000, Valor Negociado

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t

6/10

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

: R\$ 338,0000

Homologado 25/11/2021 14:23:03 MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Cama elástica

**Descrição Complementar:** Cama Elástica Material Cobertura: Tela Sanet , Altura: 20 CM, Diâmetro: 0,95 M, Características Adicionais: Pés Removíveis , Material Armação: Aço , Resistência: 150 KG, Formato: Redondo ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 288,1200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 435,0000 , com valor negociado a R\$ 433,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 435,0000, Valor Negociado : R\$ 433,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:23:07	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 13 - Grupo 1**

**Descrição:** Caneleira

**Descrição Complementar:** PARES CANELEIRAS - TORNOZELEIRA 2Kg

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 149,8800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,0000 , com valor negociado a R\$ 71,5000 e a quantidade de 30 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 72,0000, Valor Negociado : R\$ 71,5000
Homologado	25/11/2021 14:23:10	MARCELO PEDREIRA DE	

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t

7/10

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

MENDONCA

**Item: 14 - Grupo 1**

**Descrição:** Caneleira

**Descrição Complementar:** PARES CANELEIRAS - TORNOZELEIRA 3Kg

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 171,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 88,0000 , com valor negociado a R\$ 87,0000 e a quantidade de 20 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 88,0000, Valor Negociado : R\$ 87,0000
Homologado	25/11/2021 14:23:13	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 15 - Grupo 1**

**Descrição:** Haltere

**Descrição Complementar:** Haltere Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Ferro , Forma: Bolas Nas Laterais , Tipo: Maciço , Peso: 2 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 53,6700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 , com valor negociado a R\$ 37,5000 e a quantidade de 30 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 38,0000, Valor Negociado : R\$ 37,5000
Homologado	25/11/2021 14:23:15	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Haltere

**Descrição Complementar:** Haltere Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Ferro , Forma: Bolas Nas Laterais , Tipo: Maciço , Peso: 3 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t

8/10

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16

**Valor Estimado:** R\$ 99,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 , com valor negociado a R\$ 57,0000 e a quantidade de 16 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 58,0000, Valor Negociado : R\$ 57,0000
Homologado	25/11/2021 14:23:17	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 17 - Grupo 1**

**Descrição:** Haltere

**Descrição Complementar:** Haltere Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Ferro , Forma: Bolas Nas Laterais , Tipo: Maciço , Peso: 4 KG,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 116,6900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Par

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78,0000 , com valor negociado a R\$ 77,0000 e a quantidade de 10 Par .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:09:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Adjudicado	23/11/2021 12:10:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 78,0000, Valor Negociado : R\$ 77,0000
Homologado	25/11/2021 14:23:19	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 18 - Grupo 1**

**Descrição:** Plataforma Para Ginástica

**Descrição Complementar:** STEP 80 cm x 30 cm

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 206,2900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 210,0000 , com valor negociado a R\$ 209,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/termoHom.asp?prgCod=995133&tipo=t

9/10

26/11/2021 08:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:11:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 210,0000, Valor Negociado : R\$ 209,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:23:21	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Esfigmomanômetro

**Descrição Complementar:** Ajuste: Digital 0, Tipo\*: De Braço 0, Faixa De Operação: Até 300 NaN, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon 0, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro 0, Tamanho: Adulto 0,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 108,2700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,50

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRINCA ESPORTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 , com valor negociado a R\$ 349,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 12:08:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:09:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:10:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Adjudicado	23/11/2021 12:11:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF:02.902.969/0001-83, Melhor lance : R\$ 350,0000, Valor Negociado : R\$ 349,0000. Motivo: Devido o valor do Grupo estar abaixo do valor estimado, fica evidente a vantagem para a administração, a proposta apresentada
Homologado	25/11/2021 14:23:24	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

**Fim do documento**

## HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021)

26/11/2021 09:10

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00061/2021 (SRP)

Às 14:25 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 294/2021, Pregão nº 00061/2021.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** Seladora Embalagem

**Descrição Complementar:** SELADORA GRAU CIRÚRGICO MESA - especificações técnicas: tensão de alimentação 127 V e 220 V, (bivolt automático) tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos; Temperatura de selagem: até 185°C; Potência: 40 watts; Material: aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; Resistências: cobertas com aço inox; Dimensões do produto: 365 x 62 x 180 mm (C x L x A); Dimensões da Embalagem: 380 x 115 x 67 mm (C x L x A); Área de Selagem: 300 x 12 mm (C x L), Área Selada: 250 x 10 mm (C x L); Peso do produto: 1kg; Peso do produto embalado: 1,1 kg. Registro na Anvisa: Isento (não necessário) Garantia de 1 ano.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 1.180,3700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 283,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 10:23:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 283,0000
Homologado	25/11/2021 14:25:06	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

##### Item: 2

**Descrição:** Autoclave

**Descrição Complementar:** Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 75 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 2 Bandejas , Tipo\*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes ,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Estimado:** R\$ 4.765,6800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/11/2021 10:23:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, Melhor lance: R\$ 3.450,0000
Homologado	25/11/2021 14:25:18	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

26/11/2021 09:10

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fim do documento**